



ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Víctor Borges da Silva. Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté (UNITAU).

Edson Aparecida Araújo Querido Oliveira. Doutor em Engenharia Aeronáutica e Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Professor do programa de pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté (UNITAU).

Monica Franchi Carniello. Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC-SP). Professora do programa de pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté (UNITAU).

RESUMO

As Indicações Geográficas (IGs) são vetores importantes na diferenciação de produtos e serviços, tornando-os mais competitivos diante do mercado interno e externo. Além disso, podem trazer desenvolvimento para os territórios, tanto na parte econômica quanto em setores voltados para a educação e saúde. Dessa forma, este estudo teve como objetivo verificar se os municípios da Região Nordeste do Brasil que possuem IGs tiveram crescimento nos índices de desenvolvimento após a concessão das IGs. Para o levantamento das IGs foram utilizados os mapas das indicações geográficas do Brasil, lançado anualmente desde 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Posteriormente, para obter informações mais específicas das IGs, foi realizado o acesso ao portal DATASEBRAE. O indicador de desenvolvimento utilizado neste estudo foi o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), o qual considera as dimensões saúde, educação, emprego e renda como vetores para o desenvolvimento municipal. Isto posto, verificou-se que as IGs englobam 24 estados do Brasil, sendo que, das Unidades da Federação da Região Nordeste, apenas o Maranhão não possui nenhuma IG. Variáveis como a crise econômica de 2014 podem impactar negativamente o desenvolvimento de municípios. Nesse contexto, apenas três municípios analisados neste estudo tiveram aumento do IFDM nos anos de 2014 e/ou 2015, período ápice da crise econômica no Brasil. Contudo, os resultados evidenciaram que nos anos posteriores às concessões das IGs, e, quando não houve crise na economia, viu-se evolução tanto na dimensão Emprego e Renda quanto no IFDM consolidado.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Regional. Indicações Geográficas. Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.

ABSTRACT

Geographical Indications (GIs) are important vectors when differentiating products and services, making them more competitive in both domestic and foreign markets. In addition, they can help develop territories, economically as well as in sectors focused on education and

X SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Atores, Ativos e Instituições: O Desenvolvimento Regional em perspectiva

15, 16, 17, 23 e 24 de setembro de 2021



health. Thus, this study aimed to verify whether or not the municipalities of the Northeast Region of Brazil that have IGs had growth in the development indexes after their concession. For the survey of the IGs, maps of the Brazilian geographical indications were used, which are annually released since 2015 by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the Brazilian National Institute of Industrial Property (INPI). Subsequently, DATASEBRAE web portal was accessed in order to obtain more specific information on the IGs. The development indicator used in this study was the Firjan Index of Municipal Development (IFDM), that considers health, education, employment, and income as vectors for municipal development. That being said, it was found that the IGs encompass 24 states in Brazil, and of the Federation Units in the Northeast region, only Maranhão does not have any IG. Variables such as the 2014 economic crisis can negatively impact the development. In this context, only three municipalities analyzed in this study had an increase in IFDM in 2014 and/or 2015, the peak period of the economic crisis in Brazil. However, the results showed that in the years that followed the concessions and when there was no crisis in the economy, an evolution both in the Employment and Income dimension and in the consolidated IFDM was noticed.

Keywords: Regional Development. Geographical Indications. Firjan Index of Municipal Development.

INTRODUÇÃO

Cada vez mais os consumidores tendem a estar atentos quanto à qualidade e à origem dos produtos que são oferecidos no mercado. Na agroindústria, questões como segurança alimentar, boas práticas agrícolas, biotecnologia e a necessidade de rastrear a origem dos produtos estão cada vez mais presentes (SEBRAE, 2018).

Santos e Ribeiro (2012) destacam a existência de consumidores exigentes que obrigam a inovação contínua das empresas. Na maioria das vezes, os consumidores preferem os produtos originários das cadeias produtivas locais, uma vez que, no entorno dessas cadeias “[...] pode-se vislumbrar um entorno geográfico, econômico, social, cultural e institucional específicos e uma trajetória histórica própria, consubstanciada numa identidade, tradições e valores únicos.”(SANTOS; RIBEIRO, 2012, p. 136).

É nesse contexto que as políticas de certificação territorial, por meio das indicações geográficas (IG) tornam-se cada vez mais importantes. Por meio das IGs, surge a possibilidade da existência de um sistema produtivo mais diversificado, que além de ofertar produtos com mais qualidade para os consumidores, fornece oportunidades de emprego, renda, qualidade de vida e, conseqüentemente, desenvolvimento para um território possuidor da certificação (DALLABRIDA, 2014).



De acordo com Brasil (2008), citado por Valente *et al.* (2012), as IGs permitem uma melhor distribuição do valor agregado de um produto dentro da cadeia produtiva, desde o produtor da matéria-prima até o fabricante, permitindo a geração de novos empregos. Além disso, regiões menos favorecidas, como zonas rurais, conseguem manter e desenvolver atividades, valorizando os aspectos locais e promovendo distribuição de renda e harmonização socioeconômica.

Nessa perspectiva de melhoria de um território atingido por uma IG, é proveitoso realizar a diferenciação de crescimento e desenvolvimento. De acordo com Cruz (2019), os autores Adam Smith, David Ricardo, Walt Rostow, entre outros, consideram o crescimento econômico como uma das principais condições para atingir o desenvolvimento. No entanto, “[...] foi visto que, apesar do aumento da produção econômica dos países, não houve avanços sociais e na qualidade de vida da população dos países tidos como em desenvolvimento [...]” (BUARQUE, 2008 apud CRUZ *et al.*, 2019, p. 12541)

Na visão de Carniello *et al.* (2015), o conceito de desenvolvimento em si não é sinônimo de crescimento, podem até parecer semelhantes, mas não tratam da mesma coisa. Quando o assunto é desenvolvimento, as dimensões sociais e ambientais devem ser levadas em consideração, tal como a perspectiva temporal, característica da ideia de sustentabilidade, supondo que o território exerça um papel ativo no processo de desenvolvimento.

Diante disso, existe uma grande necessidade da existência de indicadores que consigam medir o desenvolvimento de regiões, tanto nas dimensões econômicas quanto nas sociais, principalmente tratando-se de localidades que são atingidas pelas IGs, tendo em vista que muitas vezes são regiões desfavorecidas e de características territoriais específicas.

No Brasil, o indicador mais conhecido é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que leva em consideração os aspectos sociais, o qual foi apresentado pela primeira vez em 1990 pelos economistas Mahbub ul Haq e Amartya Sen, no primeiro relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Viver com dignidade e alcançar um padrão de vida digno constitui umas das dimensões do IDH (SPOSATO; PRADO, 2018).

Outro índice que é bastante conhecido no Brasil é o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Trata-se de um indicador social público inspirado no IDH, criado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, que objetiva acompanhar anualmente o



desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros (FIRJAN, 2015 apud TERNOSKI *et al.*, 2017).

Este artigo teve como objetivo identificar se os municípios da Região Nordeste do Brasil tiveram evolução do IFDM a partir das concessões das IGs. Este estudo foi dividido em 5 seções. A primeira diz respeito a esta introdução. Na segunda seção, foi realizada uma breve revisão da literatura sobre as IGs e o IFDM. Na terceira e quarta seção são demonstrados, respectivamente, os procedimentos metodológicos e os resultados da pesquisa. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA NO BRASIL

Segundo Valente *et al.* (2012), o conceito de Indicação Geográfica desenvolveu-se a partir da constatação dos produtores, comerciantes e consumidores de que alguns produtos vinham de determinados lugares, os quais apresentavam qualidades singulares, atribuíveis à sua origem geográfica. Dessa forma, o mercado passou a denominar esses produtos com o nome geográfico de procedência.

Indicação Geográfica é um termo utilizado pelos países Europeus a centenas de anos. A primeira vez que se ouve falar sobre denominação de origem, ocorre na França em 1666, aplicando-se a queijos, especificamente ao queijo Roquefort. (KRUCKEN, 2001).

As IGs no Brasil são divididas em Indicação de Procedência (IP) e/ou Denominação de Origem (DO). Considera-se uma IP o nome de um país, cidade, região ou localidade do território, que se torna conhecido pela extração, produção ou fabricação de determinado produto ou pela prestação de determinado serviço. Com relação ao DO, trata-se do nome geográfico do país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características são exclusivas ou essenciais ao meio geográfico, levando em consideração fatores naturais e humanos, de acordo com os Art. 176, 177 e 178 da Lei da Propriedade Industrial n.º 9.279, de 14 de Maio de 1996. (BRASIL, 1996)

Segundo o Guia das IGs do SEBRAE (2019), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, a DO e as IP cumprem a mesma função, proteger o nome geográfico que foi reconhecido e garantir a origem e a tipicidade ou qualidade de um produto ou serviço.



Brasil (1996) responsabiliza o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) pelas condições de registro das IG. Dessa forma, o INPI (2019) caracteriza a IG como um ativo de uma propriedade industrial que é usado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço. O INPI (2019, p.1) acrescenta que as IGs “[...] além de preservar as tradições locais, possui o potencial de diferenciar produtos e serviços, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores.”

De acordo com Pellin (2019), o consumidor só consegue distinguir um produto ou serviço que possui IG de outro que não possui IG utilizando o selo de controle. O selo corresponde a um mecanismo que associa os produtores a um número de série que permite a identificação da origem do produto. O autor ainda reforça que tudo deve estar muito bem detalhado no regulamento de uso elaborado pelos produtores e aprovado pelo INPI.

Embora a designação para a criação das condições de registro das IGs seja do INPE, existem outras instituições nacionais que realizam e fomentam ações voltadas às IGs, são elas: 1) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que busca planejar, fomentar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, programas e ações relacionadas as IGs de produtor do setor agropecuário; 2) SEBRAE, que visa dar apoio aos pequenos negócios, buscando capacitar, promover e desenvolver as pequenas e micro empresas; 3) Universidades públicas e privadas, as quais oferecem apoio no desenvolvimento de IGs no país, principalmente através das pesquisas que são desenvolvidas pelos programas de mestrado e doutorado (PELLIN, 2019).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), no Brasil, até maio de 2019, o número de Indicações Geográficas aumentou para 62. Em 2020, segundo Giesbrecht e Minas (2020), o número de IGs chegou a 67, sendo 11 Denominação de Origem e 56 Indicação de Procedência.

Em um período de quatro anos (2019-2023), o crescimento previsto das IGs é de 2,5 vezes maior do que no período de 17 anos correspondente a 2002 a 2019. Cabe ressaltar que o surgimento da primeira IG deu início com a atuação do SEBRAE (GIESBRECHT; MINAS, 2020).

A metodologia de trabalho do SEBRAE é dividida em duas fases, na qual a primeira diz respeito à sensibilização e a segunda refere-se à capacitação. Ambas as fases são direcionadas a empresas e produtores rurais. A primeira consiste no trabalho realizado a fim



de promover e popularizar o conceito de IG, além de estimular produtores e empresas a reconhecer produtos com potencial para IG, utilizando a mídia para vincular os trabalhos realizados. A segunda fase visa capacitar as empresas e produtores rurais, com elaboração de projetos que são encaminhados para o INPI, a fim de reconhecimento do produto (GIESBRECHT, 2012, apud PELLIN, 2019).

[...] Até junho de 2012, o SEBRAE nacional participou diretamente de vinte e cinco projetos de IGs reconhecidas pelo INPI (19 Indicações de Procedência e seis Denominações de Origem), beneficiando cerca de dez mil produtores. Em muitos casos, suas ações acabam sendo decisivas, principalmente no apoio financeiro para elaboração de projetos encaminhados ao INPI (GIESBRECHT, 2012 apud PELLIN, 2019, p. 72).

De acordo com Giesbrecht (2012) conforme citado por Pellin (2019), a partir de 2012, o apoio que era dado pelo SEBRAE passou a ser dado pelo SEBRAETec, um programa que permite que micro e pequenas empresas e produtores rurais tenham acesso subsidiado a serviços de inovação e tecnologia, melhorando os processos de produção e inovação, tornando-os mais competitivos.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Dallabrida (2014) evidencia a importância das IGs para o desenvolvimento dos territórios que detêm a certificação. Porém, o autor afirma que o desenvolvimento não ocorre somente pelo simples fato de o território possuir uma IG, mas sim pela agregação e impactos dos demais setores socioeconômicos.

Desde o surgimento das IGs, o mecanismo é visto não só com a função de garantir a origem dos produtos, protegendo-os de falsificações, mas também como um meio das relações entre o produto e seu modo de produção com o território. Dessa forma, não só os produtos são diferenciados, mas também os territórios onde são produzidos (PELLIN, 2016).

Mesmo que haja diferenciação territorial para uma determinada região possuidora de IG, não existem garantias de que as IGs representem efetivamente um vetor de



desenvolvimento territorial, mesmo que o mundo inteiro considere as IGs como uma estratégia para o DR. Todavia, quando o desenvolvimento acontece, é na dimensão econômica que são encontradas as maiores contribuições, onde uma região pode ter maior visibilidade, impulsionando atividades complementares como o turismo, que fortalece a economia através da geração de emprego e renda (PELLIN, 2019).

Mesmo com alguns setores da economia fortalecidos, no Brasil ainda existem pouquíssimos consumidores que comprem um determinado produto levando em conta a questão da certificação de origem. Dessa forma, pode-se afirmar que o consumo de produtos com Indicação de Origem no Brasil ainda não é massivo (DALLABRIDA; FERRÃO, 2014, apud DALLABRIDA 2014).

No entanto, atividades de fomento ao desenvolvimento das IGs são promovidas no Brasil por instituições vinculadas ao Governo Federal, empresas sem fins lucrativos e universidades públicas e/ou privadas. O quadro 1, reúne a metodologia pelos principais agentes responsáveis pela promoção das IGs e a relação com o desenvolvimento regional.

Quadro 1 – Síntese de metodologias utilizadas e relação do desenvolvimento regional

Ator	Descrição sucinta da metodologia	Contribuições da metodologia para o Desenvolvimento Regional (DR)
MAPA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atores locais são protagonistas no processo. 2. Metodologia ancorada em várias etapas (prospecção, mobilização e caracterização e organização e promoção). 3. Procura trabalhar em toda cadeia produtiva (da produção à comercialização). 4. Metodologia prevê apoio contínuo à processos de IG. 5. Apoio técnico à elaboração de projetos de reconhecimento de IG. 6. Capacitação de atores locais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estímulo e fortalecimento do capital social local. 2. Fortalecimento de toda cadeia produtiva do setor, gerando emprego e renda local. 3. Estímulo à governança territorial local. 4. Inserção de produtores e produtos no mercado, gerando emprego e renda local. 5. Estímulo ao desenvolvimento de atividades complementares (turismo). 6. Preocupação com sustentabilidade social, ambiental, cultural e econômica da IG.
INPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Socialização do tema de IG no país. 2. Orientação técnica a produtores, empresários e associações em relação à IG (potencialidades e limites). 3. Elaboração e distribuição de material informativo sobre IGs. 4. Qualificação de profissionais através de cursos stricto sensu. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estímulo ao reconhecimento de IGs no Brasil. 2. Fortalecimento das discussões de IG enquanto estratégia de desenvolvimento regional.

Continuação do Quadro 1

SEBRAE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia ancorada em duas etapas: sensibilização e capacitação. 2. Capilaridade em suas ações. 3. Apoio técnico na elaboração de projetos de reconhecimento de IGs. 4. Elaboração e distribuição de material informativo sobre IGs. 5. Disponibilidade de recursos financeiros para projetos de IG. 6. Capacitação de atores locais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atua próximo à região e produtores (capilaridade da organização). 2. Expertise na elaboração de planos de negócios, fundamental na etapa pós-reconhecimento (vitalidade da IG).
Universidades (públicas e privadas)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio técnico para elaboração de projetos de reconhecimento de IG. 2. Capacitação de atores locais. 3. Apoio na realização de pesquisas laboratoriais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilita abordagem multidisciplinar do desenvolvimento regional. 2. Geralmente atua próximo à região e produtores, o que garante fácil inserção nos projetos de discussão e reconhecimento de IG.

Fonte: Pellin (2019, p. 73-74)

Diante de todo o esforço para a promoção das IGs, Valente *et al.* (2012) afirma que as discussões sobre o assunto vêm avançando. No entanto, é necessário que os produtores, comerciantes e consumidores reconheçam e valorizem as IGs. Dessa forma, o Estado deve atuar para que haja maior integração entre seus órgãos e que o tema vire pauta em todo o País, a fim de que mais regiões possam se beneficiar com o uso das IGs.

Nesse contexto, Gollo e Castro (2008, p. 1), destacam as principais mudanças que são visíveis nas regiões onde há produtos certificados, sendo elas:

- Repercussões na área geográfica de produção: produtos comercializados com a IG do território; valorização da propriedade; estímulo de investimentos na região de produção; novos plantios e replantios; melhorias tecnológicas no campo e na agroindústria do vinho; aumento da participação do produtor no ciclo de comercialização dos produtos; estímulo à elevação do nível técnico do produtor; estímulo na melhoria qualitativa dos produtos, já que serem submetidos à controles de produção e de elaboração contribui para a preservação das características e da tipicidade dos produtos, que se constituem num patrimônio de cada região/país; possibilidade de incrementar atividades de turismo.

- Repercussões de caráter mercadológico: aumento do valor agregado do produto; facilidade de colocação no mercado; menos concorrência com produtos de preço e qualidade



inferiores; melhoria e estabilidade na demanda do produto, ganhando a confiança do consumidor que, sob o selo da IG, sabe que vai adquirir um produto de qualidade e com características regionais; permite ao consumidor identificar perfeitamente o produto dentre outros, inclusive os de preços inferiores; proteção legal do produto; mecanismos antifraudes e usurpações.

Mesmo com todas as mudanças que as IGs trazem para os territórios, tornando-se uma forte estratégia para o desenvolvimento regional de áreas menos privilegiadas, percebe-se que as discussões sobre o tema no Brasil estão em uma fase bastante incipiente. Ainda existem desafios a serem superados, dentre os quais destacam-se: desconhecimento da IG por parte dos consumidores; preços dos produtos com certificação elevado em relação aos produtos sem certificação de origem; e baixa escala de produção, dadas as especificações da produção (PELLIN, 2019)

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

De acordo com Gomes *et al.* (2013), a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), é uma instituição prestadora de serviços às empresas, cuja atuação é voltada em fóruns de debates e de gestão da informação para o crescimento econômico e social do estado do Rio de Janeiro.

O índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), indicador criado pelo instituto FIRJAN, monitora três áreas, utilizando estatísticas oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego, da Educação e da Saúde. Dessa forma, as dimensões monitoradas são: Educação, Saúde e Emprego e Renda (IFDM, 2018). O quadro 2 apresenta as variáveis que compõem o IFDM.

Quadro 2 - resumo dos componentes do IFDM

IFDM		
Emprego e Renda	Educação	Saúde

Continuação do Quadro 2.

<ul style="list-style-type: none"> • Geração de emprego formal • Taxa de formalização do mercado de trabalho • Geração de renda • Massa salarial no mercado de trabalho formal • Índice de Gini de desigualdade de renda no trabalho formal 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento à educação infantil • Abandono no ensino fundamental • Distorção idade-série no ensino fundamental • Docentes com ensino superior no ensino fundamental • Média de horas-aula diárias no ensino fundamental • Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de atendimento adequado de pré-natal • Óbitos por causas não definidas • Óbitos infantis por causas evitáveis • Internação Sensível à Atenção Básica (ISAB)
--	---	--

Fonte: IFDM (2018)

O IFDM varia de 0 a 1, no qual, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento do município. Além disso, foram criados os conceitos para o IFDM com o objetivo de facilitar a análise dos dados: municípios com IFDM entre 0,0 e 0,4 são classificados como baixo estágio de desenvolvimento; entre 0,4 e 0,6 desenvolvimento regular; entre 0,6 e 0,8 desenvolvimento moderado; e, entre 0,8 e 1,0 alto estágio de desenvolvimento (IFDM, 2018).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

“Documentação é toda informação sistemática, comunicada de forma oral, escrita, visual ou gestual, fixada em um suporte material, como fonte durável de comunicação.” (CHIZZOTTI, 2001, p. 109). Isto posto, esta pesquisa caracteriza-se por ser do tipo documental, pois trata-se de um estudo no qual foram coletados dados estatísticos e informações de livros, artigos e sites de institutos governamentais.

De acordo com Selltiz et al. (1975, p. 358), “o emprego de registros estatísticos já existentes exige que o cientista social conheça as melhores fontes de tais dados e apresente certa capacidade inventiva para descobrir material menos conhecido.” Dessa forma, fontes



como o IBGE, INPI, SEBRAE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Firjan foram as utilizadas para a extração dos dados.

Em 2015, o IBGE e o INPI lançaram o Mapa das Indicações Geográficas do Brasil. Nele são demonstradas informações referentes às certificações dos produtos nacionais, localizando as regiões de origem dos produtos e serviços nacionais com IG (INPI, 2015). Dessa forma, todos os mapas, de 2015 a 2019, foram documentos utilizados para o levantamento de dados. Cabe ressaltar que até meados de maio de 2020 o mapa do ano corrente ainda não tinha sido lançado.

Todavia, o Mapa das Indicações Geográficas do Brasil demonstra apenas data de concessão, nome geográfico e as UFs possuidoras de IGs. Para localizar os municípios, foi realizado o acesso à plataforma digital DATASEBRAE, onde são listadas todas as IGs do Brasil, com informações relacionadas a história, território, produto, desempenho e contato das Sedes ou Associações dos Produtores que utilizam as IGs (SEBRAE, 2020). Cabe ressaltar que uma única IG pode abranger mais de um município. Dessa forma, quando uma IG possuía mais de um município, o critério de escolha deu-se, principalmente, pelo município constar na aba “contato” da IG no site do DATASEBRAE. O cadastro de um município como contato pode ser caracterizado como o local onde existe uma sede ou associação geral dos produtores que utilizam as IGs.

Com relação ao indicador de desenvolvimento utilizado neste estudo, optou-se por escolher o IFDM. Cruz *et al.* (2019) afirma que o IDH e o IFDM são indicadores consagrados pela literatura. No entanto, o IFDM destaca-se pela periodicidade anual com que é levantado, diferente do IDH, que é decenal. Por isso, além do levantamento do IFDM de todo o período pós-concessão das IGs dos municípios da Região Nordeste, buscou-se levantar também o IFDM relativo aos dois anos anteriores às concessões das IGs destes municípios.

Para a coleta do IFDM, foi realizado o acesso no site do Instituto Firjan e, através dos filtros presentes no próprio site, foi possível coletar o IFDM dos municípios selecionados da Região Nordeste do Brasil, correspondente a dois anos antes e dois anos após as concessões das IGs. No entanto, municípios que possuem IGs como o de Ilhéus/BA e Luís Eduardo de Magalhães/BA não foram alvos de análise, pois a concessão da IG para essas cidades foi realizada em 2018 e 2019, respectivamente, ou seja, não havia o IFDM disponível para análise pós-concessão. Cabe ressaltar que o link para acesso ao site do Instituto Firjan encontra-se na lista de referências deste estudo (IFDM, 2020).



A escolha da Região Nordeste foi realizada com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) das UFs do Brasil, que é um indicador que leva em consideração as mesmas três dimensões do IDH – longevidade, educação e renda – de forma a adequar a metodologia ao contexto brasileiro. O resultado do IDHM do ano de 2017 mostrou que: quatro UFs tiveram médio desenvolvimento humano, vinte tiveram alto desenvolvimento humano e apenas três estão inseridas na faixa de muito alto desenvolvimento humano. Das quatro UFs que estão na faixa do médio desenvolvimento, três são da Região Nordeste, sendo eles: Maranhão, Piauí e Alagoas (IPEA, 2019).

Desta forma, com os dados disponíveis nos sites do INPI/IBGE, DATASEBRAE e Instituto Firjan foi possível verificar se os municípios da Região Nordeste analisados neste estudo tiveram evolução no IFDM a partir da data de concessões das IGs.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio dos Mapas das Indicações Geográficas do IBGE e do INPI foi possível realizar o levantamento de informações básicas sobre as IGs, como nome, estado, município, tipo de certificação (espécie) e data na qual foi realizada a concessão da IG. Dessa forma, foram identificadas 62 IGs, que abrangem 24 estados. Cabe ressaltar que 10 são certificações do tipo Denominação de Origem e 52 são Indicação de Procedência.

Os resultados também mostram que a IG Vale dos Vinhedos, a primeira IG do Brasil, possui as certificações IP e DO. A referida IG, tanto na certificação IP quanto na DO, engloba os mesmos três municípios e produz o mesmo tipo de produto. No entanto, a área geográfica delimitada da DO possui uma área total de 72,45 km², enquanto a área da IP possui 81,23 km² (SEBRAE, 2020). Este fato ocorre novamente com apenas a IG Região do Cerrado Mineiro, que também possui ambas certificações.

A lei de Propriedade Industrial nº 9.279, que instituiu as IGs no Brasil, foi criada em 1996. No entanto, foi observado que um baixo número de IGs foram concedidas nesses mais de 20 anos de existência da referida lei. Cabe destaque para a lacuna no período de 1996 a 2002, onde não houve nenhuma concessão de IGs. Em 2002, ano em que foi dada a primeira concessão, foi o ano em que o SEBRAE passou a atuar com as IGs (GIESBRECHT; MINAS, 2020).



Após a análise das informações contidas nos mapas das IGs do Brasil foi realizada uma seleção das IGs que atingem a Região Nordeste. Dessa forma, o quadro 3 demonstra os nomes geográficos, municípios, estados, espécie da certificação e data das concessões das IGs localizadas na Região Nordeste do Brasil.

Quadro 3 – Informações das IGs cujos municípios são da Região Nordeste do Brasil

Nr	Nome Geográfico	UF	Município	Concessão
1	Vale do Submédio São Francisco	PE/BA	Petrolina (PE)	07/07/2009
2	Costa Negra	CE	Acaraú	16/08/2011
3	Pedro II	PI	Pedro II	03/04/2012
4	Manguezais de Alagoas	AL	Maceió	17/07/2012
5	Paraíba	PB	Queimadas	16/10/2012
6	Porto Digital	PE	Recife	11/12/2012
7	Divina Pastora	SE	Divina Pastora	26/12/2012
8	Mossoró	RN	Mossoró	17/09/2013
9	Cariri Paraibano	PB	Monteiro	24/09/2013
10	Piauí	PI	Teresina	26/08/2014
11	Microrregião de Abaíra	BA	Abaíra	14/10/2014
12	Sul da Bahia	BA	Ilhéus	24/04/2018
13	Oeste da Bahia	BA	Luís Eduardo Magalhães	14/05/2019

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de IBGE (2020) e SEBRAE (2020)

As UFs da Região Nordeste se repetiram 15 vezes no mapa de indicações geográficas do Brasil de 2019, assim, o número de municípios para fins de análise tenderia a 15. No entanto, apenas 11 municípios foram selecionados para fins de análise comparativa com o IFDM. O número de municípios foi reduzido pelas seguintes causas:

1. A IG Vale do Submédio do São Francisco engloba dois estados, Pernambuco e Bahia. Dessa forma, no site DATASEBRAE existia apenas o município do estado de Pernambuco cadastrado como contato para a IG;

2. O município de Maceió/AL estava cadastrado no site DATASEBRAE como contato de duas IGs. Dessa forma, optou-se por excluir a IG Região das Lagoas Mundaú-Manguaba, a qual também engloba a cidade de Maceió/AL;

3. Os municípios de Ilhéus/BA e Luís Eduardo de Magalhães/BA receberam a concessão de suas IGs em 2018 e 2019, respectivamente. Portanto, como só há o IFDM até 2016, não foi possível realizar a coleta de dados para análise.

Após a seleção dos municípios, foi realizado o levantamento do IFDM, conforme o quadro 4.

Quadro 4 – IFDM, Índice de Emprego e Renda (E/R) e posição do município no ranking IFDM¹, referente aos municípios que possuem IGs.

IG		2007 – 14 ^o		2008 – 10 ^o		2009 – 10 ^o		2010 – 9 ^o		2011 – 10 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Petrolina	2009	0.6469	0.7297	0.6715	0.7373	0.6915	0.7601	0.7042*	0.7863	0.7176	0.7895
IG		2009 – 122 ^o		2010 – 109 ^o		2011 – 104 ^o		2012 – 116 ^o		2013 – 156 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Acaraú	2011	0.5848	0.4404	0.6062	0.5109	0.6246	0.5236	0.6223**	0.5169	0.5937	0.4935
IG		2010 – 60 ^o		2011 – 74 ^o		2012 – 181 ^o		2013 – 97 ^o		2014 – 107 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Pedro II	2012	0.5603	0.4514	0.5610	0.4581	0.4952	0.2893	0.5775	0.4571	0.5637	0.4102
IG		2010 – 1 ^o		2011 – 3 ^o		2012 – 1 ^o		2013 – 2 ^o		2014 – 2 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Maceió	2012	0.7018	0.7809	0.6776	0.7102	0.6991	0.7658	0.7203	0.8050	0.7274	0.7975
IG		2010 – 78 ^o		2011 – 43 ^o		2012 – 64 ^o		2013 – 35 ^o		2014 – 59 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Queimadas	2012	0.5726	0.4714	0.6238	0.5492	0.6198	0.5161	0.6677	0.5722	0.6469	0.4862
IG		2010 – 1 ^o		2011 – 1 ^o		2012 – 1 ^o		2013 – 2 ^o		2014 – 3 ^o	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Recife	2012	0.7882	0.8626	0.7954	0.8536	0.7960	0.8332	0.7912	0.7886	0.7879	0.7816
IG		2010 – 32 ^o		2011 – 18 ^o		2012 – 64 ^o		2013 – 36 ^o		2014	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Divina Pastora	2012	0.6131	0.5758	0.6566	0.6635	0.5548	0.3130	0.6114	0.4672	0.5710	0.3977
IG		2011 – 3 ^o		2012 – 2 ^o		2013 – 3 ^o		2014 – 3 ^o		2015	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Mossoró	2013	0.7413	0.8128	0.7654	0.8277	0.7638	0.7533	0.7610	0.7189	0.7209	0.5831

Continuação do Quadro 4.

IG		2011 – 48º		2012 – 27º		2013 – 36º		2014 – 31º		2015	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Monteiro	2013	0.6176	0.4987	0.6565	0.4978	0.6673	0.4664	0.6757	0.4424	0.6320	0.2926
IG		2012 – 1º		2013 – 1º		2014 – 1º		2015 – 1º		2016 – 1º	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Teresina	2014	0.7640	0.7758	0.7958	0.8245	0.8056	0.8130	0.7853	0.7025	0.8275	0.7847
IG		2012 – 178º		2013 – 143º		2014 – 331º		2015 – 150º		2016	
Município	Data	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R	IFDM	E/R
Abaíra	2014	0.5260	0.4409	0.5616	0.4355	0.4705	0.2640	0.5528	0.3336	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores (2020)

Notas:

¹Posição dos municípios no ranking IFDM na esfera estadual;

*A cor azul representa evolução do IFDM e do E/R em relação ao ano anterior;

**A cor vermelha representa queda do IFDM e do E/R em relação ao ano anterior.

É importante evidenciar que boa parte dos índices do quadro 4 englobam o período de crise econômica no Brasil. De uma maneira geral, os indicadores do mercado de trabalho no ano de 2014 acumularam perdas recordes. Além disso, o IFDM do Brasil só voltou a subir em 2016, interrompendo uma série de duas quedas seguidas (IFDM, 2018). Esse crescimento de 2016 pode ser constatado através do quadro 4, no qual o IFDM do município de Teresina/PI evoluiu em relação ao ano de 2015, atingindo 0.8275, único município do quadro 4 a atingir alto estágio de desenvolvimento (IFDM, 2018).

No período ápice da crise econômica, 2014 e 2015, quando a análise se volta para o ano de pré-concessão das IGs, apenas o município de Monteiro/PB manifestou crescimento do IFDM, apresentando em 2012 (ano pré-concessão) 0.6565 pontos e, em 2014 (ano pós-concessão) 0.6757 pontos.

Com relação aos anos de pós-concessão das IGs, 2014 e 2015, cerne da crise econômica no Brasil, nota-se que apenas os municípios de Maceió/AL, Monteiro/PB e Abaíra/BA tiveram aumento do índice do IFDM com relação ao ano anterior. No entanto, na dimensão Emprego e Renda, os municípios de Maceió e Monteiro apresentaram quedas, sendo assim, somente Abaíra teve crescimento tanto no IFDM, quanto na dimensão Emprego e Renda.

Ao analisar apenas os municípios que receberam a concessão das IGs e no ano seguinte não era 2014 ou 2015, observa-se que cinco de sete municípios apresentaram crescimento no IFDM e da dimensão E/R, sendo eles: Petrolina/PE, Pedro II/PI, Maceió/AL,



Queimadas/PB, e Divina Pastora/SE. Apenas os municípios de Acaraú/CE e Recife/PE não tiveram crescimento do IFDM antes do ápice da crise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos autores evidenciam que as IGs são um vetor para o desenvolvimento socioeconômico de territórios, podendo estar mais presentes em setores relacionados à economia, como emprego e renda. No entanto, existem desafios a serem superados para que as Indicações Geográficas possam virar pauta nas políticas públicas de desenvolvimento e que os produtos com certificado de origem sejam conhecidos pelos consumidores.

Dessa forma, através deste estudo foi observado que nos anos pós-concessões das IGs, houve crescimento no IFDM da maioria dos municípios. No entanto, no período ápice da crise econômica no Brasil, vê-se que houve baixo desenvolvimento dessas localidades possuidoras de IG. Portanto, pode-se afirmar que, em períodos em que não há crise na economia, a maioria dos municípios que possuem IGs tem evolução tanto na dimensão Emprego e Renda quanto no IFDM consolidado.

É pertinente ressaltar que existe uma grande barreira metodológica nesta pesquisa. Apesar dos resultados evidenciarem que alguns municípios tenham tido crescimento nos índices relacionados ao desenvolvimento regional (no caso desta pesquisa o índice utilizado fora o FIRJAN, mas outros podem ser utilizados), não é possível afirmar com total certeza que as IGs foram as principais responsáveis pelo crescimento do índice. As IGs, conforme aponta a literatura, é um elemento crucial para o fortalecimento do nome de um determinado produto ou serviço, impactando positivamente na geração de emprego e rendimento. Contudo, além do emprego e rendimento da população, existem outras variáveis que são utilizadas para a construção de índices de desenvolvimento. É necessário olhar para todos os elementos que proporcionam o desenvolvimento de um território.

Diante disso, sugere-se que pesquisas sejam realizadas buscando ultrapassar as barreiras metodológicas existentes neste artigo. Quanto de emprego e rendimento os produtos e serviços que possuem IGs representam para a população de uma determinada região? O emprego e rendimento, advindo dos produtos e serviços que possuem IGs,



representam quanto de um índice de desenvolvimento consolidado? Perguntas como estas podem nortear futuras pesquisas.

Além disso, existem outras lacunas neste estudo, fazendo com que os resultados não possam ser generalizados. Não foi realizada uma análise de todos os municípios da Região Nordeste que possuem IGs, apenas os cadastrados como contato no portal DATASEBRAE. Dessa forma, sugere-se também que seja realizado o levantamento de todos os municípios que possuem IGs de uma determinada região, a fim de verificar se todos os municípios atingidos pelas IGs possuem índices satisfatórios de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei da Propriedade Industrial** (1996), Art. 176, 177 e 178. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm>. Acesso em: 29/04/2020.

CARNIELLO, M. F., SANTOS, M. J., OLIVEIRA, E. A. A. Q. Territorial Distribution of Regional Science Programs in Brazil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. v. 11, n. 4 (número especial), p. 122-148, Taubaté, SP, Brasil. dez/2015.

CHIZZOTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5. Ed. – São Paulo: Cortez, 2001.

CRUZ, L. N., HERREROS, M. M. A., VILARINHO, C. C., NETO, E. N. D., MARTINS, G. C. Desenvolvimento socioeconômico na região de Metopiba, Brasil. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 5, n. 8, p. 12538-12556 aug. 2019.

DALLABRIDA, V. R. **Desenvolvimento territorial: Políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a Indicação Geográfica como referência**. Editora LiberArs. São Paulo. 2014.

GIESBRECHT, H., MINAS, R. **Sebrae como parceiro e integrador do Sistema nacional de inovação (2020)**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/03/SEBRAE-Semin%C3%A1rio-IG-UE-11_03.pdf>. Acesso em: 29/04/2020.

GOMES, C. S., HUPPES, C. M., SOPRANE, G. A., MACHADO, E. A. Finanças Públicas: análise das receitas e despesas públicas das capitais brasileiras relacionadas com o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal no ano de 2010. **XX Congresso Brasileiro de Custos** – Uberlândia, MG, Brasil, 18 a 20 de novembro de 2013.

GOLLO, S. S., CASTRO, A. W. V. Indicações geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. In:



Congresso da sociedade brasileira de economia, administração e sociologia rural, 46., 2008, Rio Branco, AC. Anais [...]. Rio Branco, AC: SOBER, 2008.

IBGE. **Indicações geográficas** (2020). Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/sociedade-e-economia/22920-indicacoes-geograficas.html?=&t=acesso-ao-produto>>. Acesso em: 28/04/2020.

IBGE. **Mapa das indicações geográficas** (2019). Disponível em:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25216-mapa-das-indicacoes-geograficas>>. Acesso em: 28/04/2020

IFDM. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal** (2020). Disponível em:<<https://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em: 30/04/2020

IFDM. **Índice Firjan de Desenvolvimento municipal** (2018). Disponível em:<<http://publicacoes.firjan.org.br/ifdm2018/6/>>. Acesso em: 13/05/2018.

INPI. **Guia Básico De Indicação Geográfica**. (2019). Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25216-mapa-das-indicacoes-geograficas>>. Acesso em 28/04/2020

INPI. **Mapa das Indicações Geográficas do Brasil é Lançado** (2015). Disponível em:<<http://www.inpi.gov.br/noticias/ibge-e-inpi>>. Acesso em: 30/04/2020

INPI. **Pedidos de Indicação Geográfica Concedido e Em Andamento** (2020). Disponível em:<<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: 29/04/2020.

IPEA. **Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017**. – Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2019. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/Radar%20IDHM%20PNADC_2019_Book.pdf>. Acesso em: 08/05/2020

KRÜCKEN, P. L. **O processo de valorização de produtos alimentícios através das denominações de origem e qualidade: uma abordagem de gestão do conhecimento**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, SC. 2001

PELLIN, V. **Indicação geográfica, políticas públicas e desenvolvimento territorial sustentável: uma análise a partir do processo de reconhecimento da IG para chope e cerveja artesanal da região de Blumenau (SC)**, em sua arena pré-decisional. 2016. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Regional de Blumenau (FURB), Blumenau, SC, 2016.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações**, Campo Grande, MS, c. 20, n. 1, p. 63-78, jan./mar. 2019

SANTOS, J. F., RIBEIRO, C. J. Estratégias empresariais de base territorial: o caso Symington e a produção de vinho do porto. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate** Ano 2, n. 1, jul. 2012.



SEBRAE. **Certificando a Origem? Possibilidades de interações entre indicações geográficas e certificação**, (2018). Disponível em:< <https://datasebrae.com.br/documentos2/docs/Certificando%20a%20Origem-min.pdf>>. Acesso em: 28/04/2020

SEBRAE. **(DATASEBRAE) INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS** (2020). Disponível em:< <https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/>>. Acesso em 28/04/2020

SEBRAE. **Guia das Indicações Geográfica, Conceitos** (2019). Disponível em:< <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Guia-das-IGs-Conceitos-Interativo.pdf>>. Acesso em: 29/04/2020.

SELLTIZ, C., JAHODA, M., DEUTSCH, M., COOK, S. W. **Métodos de pesquisa nas relações sociais. Edição Revista e nova tradução de Dante Moreira Leite**. São Paulo, E.P.U., Ed. Da Universidade de São Paulo, 5ª Reimpressão, 1975.
SPOSATO, K. B., PRADO, A. S. Globalização Assimétrica e Condição Material da Infância e Juventude no Brasil: Retrato da Exclusão Persistente em Democracia de Baixa Intensidade. In: MARQUES, T. V., SPOSATO, K. B., LOURENÇO, L. C. **Direitos humanos na democracia contemporânea velhos e novos embates. v. 3. Rio de Janeiro**. Editora Bonecker. 2018.

VALENTE, M. E. R., PEREZ, R., RAMOS, A. M., CHAVES, J. B. P. Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. **Ciência Rural**, Santa Maria, v.42, n.3, p.551-558, mar, 2012